



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pirapó

EDITAL Nº 117/2023

**PROCEDE CHAMADA PARA
MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

AURI BRANDT KOCHHANN, Prefeito Municipal de Pirapó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROCEDE CHAMADA**, para **MATRÍCULA e REMATRÍCULA**, para o ano letivo de 2024, na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pirapó, nos seguintes termos:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 200, parágrafo 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças que não estejam cursando a Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, que estas deverão ser matriculadas no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023, nos turnos da manhã e tarde, junto às escolas municipais, sendo obrigatória a matrícula com seis anos de idade (a completar até 31 de março 2024) para todas as crianças do 1º ano do Ensino Fundamental e quatro anos de idade (a completar até 31 de março de 2024) na Educação Infantil, de acordo com a emenda constitucional nº 59/2009, as rematrículas para os alunos que já estão frequentando as escolas da Rede Municipal de Ensino também serão realizadas neste período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Destacamos que as matrículas devem atender ao decreto municipal 023 de 15/02/2023, que institui e regulamenta o Programa de Transporte Escolar de Pirapó/RS.

Em anexo, lista de espera dos alunos para vaga na educação infantil, na modalidade creche, Lei Federal 14.685 de 20 de setembro de 2023.

Serão responsabilizados na forma da lei, os que não atenderem o chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPÓ/RS, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).

Registre-se e Publique-se,


CLAUDETE ORTIZ DOS SANTOS
Secretária Municipal da Administração


AURI BRANDT KOCHHANN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Pirapó

MEMORANDO Nº 003/2023

De: Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Reino Encantado
Para: Secretária Municipal de Educação

Paulinha Schneider, Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Reino Encantado, venho através deste informar a lista de espera dos alunos para vaga na educação infantil, nível creche. A Lista de Espera é a seguinte:

01. Maria Eduarda Miranda Liscano, 06/07/2023

02. Rhavi Dutra Silveira 07/11/2023

O critério para a Lista de Espera do Maternal é pela Ordem Solicitação da Vaga. Abaixo, lista de espera do Maternal:

1.	Gabriela D. Reisdorfer	29/08/22
2.	Henrico Lima de Andrade	18/10/22
3.	Maél Santos Gonzales	07/11/22
4.	Gaél de Almeida	31/05/23
5.	Paloma Maciel Goldshmidt	31/05/23
6.	Laura M. Klaus	14/08/23
7.	Rafael Fischer	29/08/23
8.	Kemilly Camargo Furés	29/08/23
9.	Keylla Camargo Fures	28/08/23
10.	Pyetro da Costa Silva	25/09/23
11.	Giovana Taborda Hoffmann	16/11/2023

Lista de espera atualizada em 16/11/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Pirapó, 16 de novembro de 2023

Paulinha Schneider

Diretora